



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 33/2020
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores;

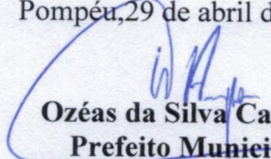
Submeto à deliberação de V. Exas. o texto do projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a afetar áreas de terreno, sob a forma de uso comum do povo, conforme se especifica e da outras providências.”

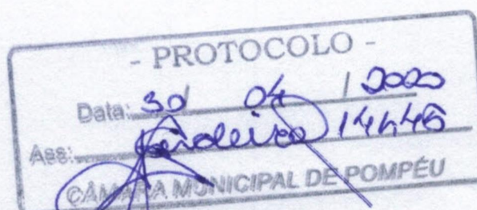
Com a finalidade de regularização junto ao cadastro técnico municipal dos lançamentos imobiliários constantes da Lei supra mencionada, bem como na finalidade do cumprimento das obrigações oriundas da Lei 2.277/2016 que declara área de interesse social.

E, considerando o interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, em caráter EXTRAORDINÁRIO nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu, 29 de abril de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG



Projeto de Lei nº 33 /2020.

Autoriza o Executivo Municipal a afetar áreas de terreno, sob a forma de uso comum do povo, conforme se especifica e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As ruas constantes das matrículas de números 22.752, 22.754 e 22.756, de propriedade do Município de Pompéu, ficam afetadas como bens de uso comum, nos termos do artigo 122 da Lei Orgânica, a saber:

I - um lote de terreno nº12 (doze), Quadra 18 (dezoito), Setor 23 (Vinte e três), medindo 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Irene de Castro Machado, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 42 (quarenta e dois), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda confortando com o lote nº 1063 (um mil e sessenta e três), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares). Matrícula 22752

Parágrafo único. O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.752 supra mencionado passou a constar Rua José Lino Soares, antiga “Rua R.”

II - um lote de terreno nº 54 (cinquenta e quatro), Quadra 18 (dezoito), Setor 23 (Vinte e três), medindo 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Irene de Castro Machado, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares), confrontando com o lote nº 76 (setenta e seis), de propriedade de Joelma Aparecida da Silva, 34,00 m (trinta e quatro metros lineares) confrontando com o lote nº 418 (quatrocentos e dezoito), 12,00 m (doze metros lineares) confrontando com o lote nº 430 (quatrocentos e trinta) e 34,00 m (trinta e quatro metros lineares) confrontando com o lote nº 727 (setecentos e vinte e sete), todos de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA por uma extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares). Matrícula 22754

Parágrafo único. O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.754 supra mencionado passou a constar Rua Antônio de Souza Machado, antiga “Rua Q.”

III – um lote de terreno nº 430 (quatrocentos e trinta), Quadra 18 (dezoito), Setor 23 (Vinte e três), medindo 3.150,00 m² (três mil, cento e cinquenta metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu – MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na Rua Irene Duarte



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Machado, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 727 (setecentos e vinte e sete), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA por uma extensão de 262,50 (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 418 (quatrocentos e dezoito), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA por uma extensão de 262,50 (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA por uma extensão de 12,00 m (doze metros lineares). Matrícula 22756

Parágrafo único. O Imóvel urbano objeto da matrícula 22.756 supra mencionado passou a constar Rua Comandante Sílvio Dos Santos, antiga "Rua S. "

Art. 2º Os imóveis de Matrículas 22.753, 22.755, 22.757 e 22.758 do Cartórios de Registro de Imóveis foram subdivididos em 04 (quatro) quadras distintas que serão objeto de posterior divisão, conforme descrição abaixo.

I – com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.753, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra 18 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 018 para quadra 031.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.753, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 4.800,00m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) constituído pelo lote 0042, da quadra 31 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: 30,00m confrontando com a Rua Irene de Castro Machado, pelo lado direito passará a confrontar numa extensão de 160,00m (cento e sessenta metros quadrados) com a Rua Antônio De Souza Machado e não mais com o lote 0054 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda; pelo lado esquerdo passará a confrontar numa extensão de 160,00m (cento e sessenta metros quadrados) com a Rua José Lino Soares e não mais com o lote 0012 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda e pelos fundos numa extensão de 30,00m (setenta e cinco metros) com Elson Martins Guimarães.

II - com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.755, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 18 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, permanecerá na quadra 18.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.755, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 8.925,00m² (oito mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados) constituído pelo lote 0418, da quadra 18, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: 34,00m (trinta e quatro metros) confrontando com a Rua Irineu Duarte Machado, pelo lado direito passará a confrontar numa extensão de 262,50 m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) com a Rua Comandante Sílvio Dos Santos e não mais o lote 0430 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda, pelo lado esquerdo 262,50 m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo 37,50m confrontando com o lote 0384, 37,50m confrontando com o lote 0266, 37,50m confrontando com o lote 0228, 37,50m confrontando com o lote 0190, 37,50m confrontando com o lote 0152, 37,50m confrontando com o lote 0114, todos de propriedade da Imobiliária Lagedo Da Capoeira



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Ltda e 37,50m confrontando com o lote 0076 de propriedade de Joelma Aparecida Silva; pelos fundos passará a confrontar numa extensão de 34,00m (trinta e quatro metros) com a Rua Antônio De Souza Machado e não mais com o lote 0054 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda.

III - com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.757, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 18 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 018 para quadra 032.

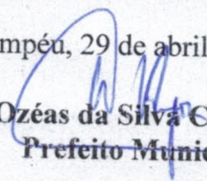
Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.757, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 8.925,00m² (oito mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados) constituído pelo lote 0727, da quadra 032, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: frente 34,00m confrontando com a Rua Irineu Duarte Machado, lado direito numa extensão de 262,50 m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) com a Rua Elson Martins Guimarães; lado esquerdo numa extensão de 262,50 m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) com a Rua Comandante Sílvio Dos Santos e não mais com lote 430 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda; e pelos fundos numa extensão de 34,00m (trinta e quatro metros) confrontando com a Rua Antônio De Souza Machado e não mais com o lote 0054 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda .

IV – com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.758, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, constituído pela quadra de número 18 do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, ficará alterada de quadra 018 para quadra 030.

Parágrafo único. Com a mudança de denominação de logradouro o imóvel objeto da matrícula 22.758, do Cartório de Registro de Imóveis de Pompéu, medindo 7.886,14m² (sete mil oitocentos e oitenta e seis metros e quatorze decímetros quadrados) constituído pelo lote 1.063, da quadra 030, do setor 23, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, haverá alteração nas confrontações, sendo: frente 24,55m (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) confrontando com a Rua Irene de Castro Machado, lado direito numa extensão de 160,00 m (cento e sessenta metros quadrados) com a Rua José Lino Soares e não mais com lote 12 de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira Ltda; lado esquerdo numa extensão de 167,48 (cento e sessenta e sete e quarenta e oito decímetros metros) confrontando com a Rua Domingos Machado, e pelos fundos numa extensão de 74,03m (setenta e quatro metros e três decímetros metros) confrontando com Rua Elson Martins Guimarães .”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 29 de abril de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

RUA JOSE LINO SOARES (ANTIGA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000

TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22752 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº 12 (doze), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **1.920,00m²** (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRENE DE CASTRO MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 42 (quarenta dois), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão 160,00m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 1.063 (um mil e sessenta e três), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recome: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

R-1-22752 - 14/02/2020 - Protocolo: 71902 - 12/02/2020

Em 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 71.902, Livro 01-I de 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). **DOAÇÃO**. Em face de Escritura Pública de

Doação Plena, lavrada em 03 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), Livro nº 147-N, Folha 081, pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu/MG, Rondon Maciel Rocha, **o imóvel constante da presente matrícula foi doado ao MUNICÍPIO DE POMPEU**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.681/0001-42, com sede na Avenida Galdino Morato de Menezes, nº 100, Bairro São José, Pompéu/MG, representado por *Ozéas da Silva Campos*, brasileiro, solteiro, maior, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº M-3.420.952-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, nº 60, Bairro Trevo, Pompéu/MG, **doação esta feita por IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em **R\$95.462,40** (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **OBSERVAÇÃO:** Foi feita consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Artigo 14 do Provimento 39/CNJ/2014, tendo como resultado negativo em nome do respectivo doador, gerando o respectivo código HASH o qual ficará arquivado nesta serventia.

Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 25,57. Total: R\$ 1.902,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.254,80. Valor Total do Recome: R\$ 255,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.874,17. Valor Total de ISS: R\$ 85,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.469,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 26,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 55,08. Valor Total do Recome: R\$ 3,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,61. Valor Total de ISS: R\$ 1,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 80,10. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 14 de fevereiro de 2020.

____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

____ Tainá Neves Vieira Guedes - Oficiala Substituta

☒ Eugênio L. de Lacerda Campos - Substituto

____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

RUA ANTONIO DE SOUZA MACHADO (ANT. A 3)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000

TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22754 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº 54 (cinquenta e quatro), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **1.920,00m²** (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRENE DE CASTRO MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares), sendo 80,00m (oitenta metros lineares)/confrontando com o lote nº 76 (setenta e seis), de propriedade de Joelma Aparecida Silva, 34,00m (trinta e quatro metros lineares) confrontando com o lote nº 418 (quatrocentos e dezoito), 12,00m (doze metros lineares) confrontando com o lote nº 430 (quatrocentos e trinta) e 34,00m (trinta e quatro metros lineares) confrontando com o lote nº 727 (setecentos e vinte e sete), todos de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA; pela esquerda, confrontando com o lote nº 42 (quarenta e dois), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recome: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

R-1-22754 - 14/02/2020 - Protocolo: 71902 - 12/02/2020

Em 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 71.902, Livro 01-I de 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). **DOAÇÃO.** Em face de Escritura Pública de Doação Plena, lavrada em 03 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), Livro nº 147-N, Folha 081, pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu/MG, Rondon Maciel Rocha, *o imóvel constante da presente matrícula foi doado ao MUNICÍPIO DE POMPEU*, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.681/0001-42, com sede na Avenida Galdino Morato de Menezes, nº 100, Bairro São José, Pompéu/MG, representado por *Ozéas da Silva Campos*, brasileiro, solteiro, maior, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº M-3.420.952-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, nº 60, Bairro Trevo, Pompéu/MG, *doação esta feita por IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em **RS95.462,40** (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **OBSERVAÇÃO:** Foi feita consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Artigo 14 do Provimento 39/CNJ/2014, tendo como resultado negativo em nome do respectivo doador, gerando o respectivo código HASH o qual ficará arquivado nesta serventia.

Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.278,26. Recome: R\$ 76,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 522,08. ISS: R\$ 25,57. Total: R\$ 1.902,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.254,80. Valor Total do Recome: R\$ 255,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.874,17. Valor Total de ISS: R\$ 85,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.469,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

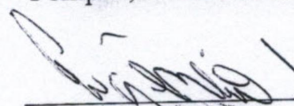
Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 26,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 55,08. Valor Total do Recome: R\$ 3,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,61. Valor Total de ISS: R\$ 1,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 80,10. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 14 de fevereiro de 2020.


____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial
____ Taina Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta
____ Eugênio J. de Lacerda Campos- Substituto
____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

RUA COMANDANTE SILVIO DOS SANTOS
(ANTIGA "S")
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000

TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22756 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº **430** (quatrocentos e trinta), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **3.150,00m²** (três mil, cento e cinquenta metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRINEU DUARTE MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 727 (setecentos e vinte e sete), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 418 (quatrocentos e dezoito), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 12,00m (doze metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recompe: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

R-1-22756 - 14/02/2020 - Protocolo: 71902 - 12/02/2020

Em 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 71.902, Livro 01-I de 12 (doze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). **DOAÇÃO.** Em face de Escritura Pública de Doação Plena, lavrada em 03 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), Livro nº 147-N, Folha 081, pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu/MG, Rondon Maciel Rocha, *o imóvel constante da presente matrícula foi doado ao MUNICÍPIO DE POMPEU*, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.681/0001-42, com sede na Avenida Galdino Morato de Menezes, nº 100, Bairro São José, Pompéu/MG, representado por *Ozéas da Silva Campos*, brasileiro, solteiro, maior, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº M-3.420.952-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, nº 60, Bairro Trevo, Pompéu/MG, *doação esta feita por IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua 02 de Novembro, nº 675, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **OBSERVAÇÃO:** Foi feita consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Artigo 14 do Provimento 39/CNJ/2014, tendo como resultado negativo em nome do respectivo doador, gerando o respectivo código HASH o qual ficará arquivado nesta serventia.

Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.643,20. Recomepe: R\$ 98,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 809,40. ISS: R\$ 32,86. Total: R\$ 2.584,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.254,80. Valor Total do Recomepe: R\$ 255,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.874,17. Valor Total de ISS: R\$ 85,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.469,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 26,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ87933, código de segurança : 8010580225889785. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 55,08. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,61. Valor Total de ISS: R\$ 1,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 80,10. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 14 de fevereiro de 2020.

____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

____ Tainá Neves Vieira Guedes - Oficiala Substituta

Eugênio L. de Lacerda Campos - Substituto

____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

Q-021
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES
Oficial
TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES
Oficiala Substituta
EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS
Substituto
CRISLAINE DE PAULA
Escrivente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22753 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº 42 (quarenta e dois), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **4.800,00m²** (quatro mil e oitocentos metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRENE DE CASTRO MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 30,00m (trinta metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 12 (doze), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 30,00m (trinta metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recomepe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,39. Valor Total do Recompe: R\$ 7,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,55. Valor Total de ISS: R\$ 2,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 180,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 21 de outubro de 2019.



Bruno Roberto Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes - Oficiala Substituta

☒ Eugênio L. de Lacerda Campos - Substituto

___ Crislaine de Paula - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil

Q.C.18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22755 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

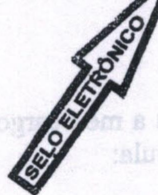
IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº **418** (quatrocentos e dezoito), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **8.925,00m²** (oito mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRINEU DUARTE MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 34,00m (trinta e quatro metros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 430 (quatrocentos e trinta), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares), sendo 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 384 (trezentos e oitenta e quatro), 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 266 (duzentos e sessenta e seis), 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 228 (duzentos e vinte e oito), 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 190 (cento e noventa), 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 152 (cento e cinquenta e dois), 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 114 (cento e quatorze), todos de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira e 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros lineares) confrontando com o lote nº 76 (setenta e seis), de propriedade de Joelma Aparecida da Silva; e pelos fundos, confrontando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 34,00m (trinta e quatro metros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recome: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,39. Valor Total do Recome: R\$ 7,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,55. Valor Total de ISS: R\$ 2,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 180,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu 21 de outubro de 2019.

Breno Ribeiro Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES
Oficial
TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES
Oficiala Substituta
EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS
Substituto
CRISLAINE DE PAULA
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22757 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº 727 (setecentos e vinte e sete), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **8.925,00m²** (oito mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRINEU DUARTE MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 34,00m (trinta e quatro metros lineares); pela direita, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); pela esquerda, confrontando com o lote nº 430 (quatrocentos e trinta), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 262,50m (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira, por uma extensão de 34,00m (trinta e quatro metros lineares). **PROPRIETÁRIA:** **IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança: 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recome: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,55. Valor Total de ISS: R\$ 2,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 180,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 1 de outubro de 2019.


Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta

Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto

Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,84. Recomepe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,65. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.789,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 168,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 15,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.062,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente e fidedigna, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Q 030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000
TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES
Oficial
TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES
Oficiala Substituta
EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS
Substituto
CRISLAINE DE PAULA
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2-Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22758 - 18/10/2019 - Protocolo: 71253 - 17/10/2019

IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno nº 1.063 (um mil e sessenta e três), **Quadra 18** (dezoito), **Setor 23** (vinte e três), medindo **7.886,14m²** (sete mil, oitocentos e oitenta e seis metros e quatorze décimos quadrados), situado nesta cidade de Pompéu/MG, Bairro Dona Joaquina de Pompéu, na **RUA IRENE DE CASTRO MACHADO**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de **24,55m** (vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros lineares); pela direita, confrontando com o lote nº 12 (doze), de propriedade da Imobiliária Lagedo da Capoeira LTDA, por uma extensão de 160,00m (cento e sessenta metros lineares); pela esquerda, confrontando com a Rua Domingos Machado, por uma extensão de **167,48m** (cento e sessenta e sete metros e quarenta e oito centímetros lineares); e pelos fundos, confrontando com a Rua Elson Martins Guimarães, por uma extensão de 74,03m (setenta e quatro metros e três centímetros lineares). **PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LAGEDO DA CAPOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.959/0001-40, sediada na Rua Osvaldo Alves, nº 228, Bairro Centro, Pompéu/MG, representada por *Paulo Henrique Serra Machado*, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº M-748.610 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 374.425.386-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 76, Bairro Volta do Brejo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.669, Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.769,32. Valor Total do Recompe: R\$ 166,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.089,78. Valor Total de ISS: R\$ 55,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

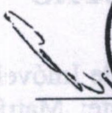
Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. ISS: R\$ 0,36. Total: R\$ 25,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,39. Valor Total do Recomepe: R\$ 7,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,55. Valor Total de ISS: R\$ 2,52. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 180,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 21 de outubro de 2019.


Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes - Oficiala Substituta


Eugênio L. de Lacerda Campos - Substituto

Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1245 do Código Civil

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,84. Recomepe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,64. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DBP84488, código de segurança : 4453203406333054. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.788,32. Valor Total do Recomepe: R\$ 188,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.088,78. Valor Total de ISS: R\$ 15,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.080,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente e fidedigna nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, e a reprodução fiel dos atos a que se refere.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Lei nº 2.343/2.017

Denomina ruas do bairro "Dona Joaquina de Pompéu".

A Câmara Municipal de Pompéu – MG, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

X Art. 1º Fica denominada "Rua Antônio de Souza Machado" aquela atualmente denominada "rua Q1" na planta do bairro Dona Joaquina de Pompéu, desta cidade.

X Art. 2º Fica denominada "Rua José Lino Soares" aquela atualmente denominada "rua R1" na planta do bairro Dona Joaquina de Pompéu, desta cidade.

X Art. 3º Fica denominada "**Rua Comandante Sílvio dos Santos**" aquela atualmente denominada "rua S1" na planta do bairro Dona Joaquina de Pompéu, desta cidade.

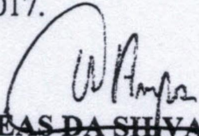
Art. 4º Fica denominada "**Rua Helena Valadares Roquete**" aquela atualmente denominada "Rua U1" na planta do bairro Dona Joaquina de Pompéu, desta cidade.

Art. 5º Fica denominada "**Rua Antônio Pedro de Campos**" aquela atualmente denominada "Rua X" na planta do bairro Dona Joaquina de Pompéu, desta cidade.

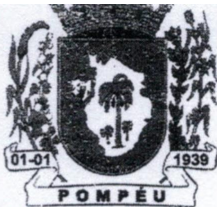
Art. 6º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 08 de agosto de 2017.


OZEAS DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	455
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Lei</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no	
de <u>08/08/17</u> a <u>08/09/17</u>	
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU	08 / 08 / 17
Ass. do Servidor:	
Ass. da Câmara:	15.819



MUNICÍPIO DE POMPÉU

AVENIDA GALDINO MORATO DE MENEZES, N°100
SÃO JOSÉ - POMPÉU - MG - CEP: 35.640-000 - FONE/FAX: (37)3523-1000
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / e-mail: prefeitura@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

LEI N° 2.277/2016

Declara área de interesse social e autoriza a instalação de rede de fornecimento de energia elétrica.

A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse social a área constante do Anexo Único, do Bairro Dona Joaquina de Pompéu, para fins de regularização fundiária, eletrificação urbana e recebimento, pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, de recursos destinados à eletrificação e ligação de energia em unidades residenciais e comerciais nos termos do art. 4º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se restringe ao perímetro em que haja habitações em 31/12/2015 constante do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º Fica a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG autorizada a proceder à instalação da Rede Elétrica para fornecimento emergencial de energia domiciliar e comercial na área declarada de interesse social constante do art. 1º, em consonância com os critérios elencados no art. 1º, incisos I e IV, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com redação dada pela Lei nº 12.424, de 16 de julho de 2011.

Art. 3º As obras de instalação de redes, colocação de medidores e ligação da energia serão feitas mediante projeto que atenda às condições relativas a cada unidade de consumo, a serem executadas dentro das especificações técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, elaboradas a critério técnico, às expensas da CEMIG ou do empreendedor, na área destinada aos equipamentos públicos, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º Os custos operacionais e de materiais utilizados nas obras de eletrificação correrão por conta exclusiva do empreendedor ou da CEMIG, sob alocação, administração e critérios técnicos da CEMIG e suas subsidiárias e concessionárias.

Art. 5º Não haverá nenhum custo ou despesa para o Município de Pompéu na execução das obras de que trata esta Lei.

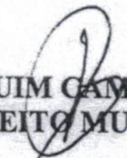


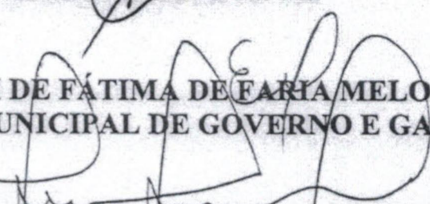
MUNICÍPIO DE POMPEU

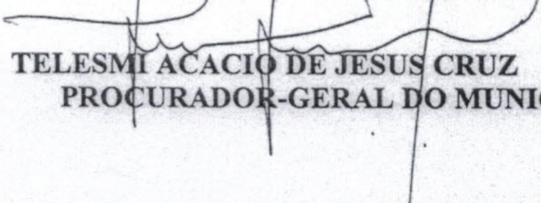
AVENIDA GALDINO MORATO DE MENEZES, N°100
SÃO JOSÉ - POMPEU - MG - CEP: 35.640-000 - FONE/FAX: (37)3523-1000
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / e-mail: prefeitura@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéu/MG, 11 de julho de 2016.


JOAQUIM CAMPOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL


EDIRLEI DE FÁTIMA DE FÁRIA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE


TELESMI ACÁCIO DE JESUS CRUZ
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação N°	294 1.16
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Lei</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>11.07.16</u> a <u>11.07.16</u>	
O retendo é verdade dou fé.	
POMPEU	11 07 1.16
Ass. do Servidor:	<u>Fine Costa de M. Silva</u>
RQ/Matricula:	31573